



LEI MUNICIPAL Nº 2.355, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 07	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02 07 04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08	Assistência Social	
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	
08 241 0004	Icem mais social	
08 241 0004 1456 0000	Emenda 2025.3519808.69276 – Cobertura do CCI	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 23.400,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.003	Emenda 2025.3519808.69276

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$ 23.400,00
-----------------------	---------------



Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02 03 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0001	Gestão Governamental		
04 122 0001 2320 0000	Planejamento Estratégico		
FICHA 41	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		R\$ 23.400,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL

TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 23.400,00
--------------------------------	----------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 10 de junho de 2026.


ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


MIGUEL FERNANDO BECARI ROCHA
Assessor Especial de Gabinete